



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº11/2009.

O **Procurador Regional da União-2ª Região** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


1 – Designar o Advogado da União, Dr. **FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DE MEDEIROS**, para representar o militar da ativa Major **DELSON ANDRADE**, atualmente na função de Encarregado do Setor de Aprovisionamento do Centro de Recuperação de Itatiaia, nos autos do Processo nº2007.51.01.024615-4, em curso na 27ª Vara Federal, da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, apenas para atender ao despacho de especificação de provas, tendo em vista que a Advogada da União, designada através da OS 32/2008 encontra-se em gozo de férias.

2 – Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009.


Daniel Levy de Alvarenga

Procurador Regional da União-2ª Região

Recebi
18/06/09
14:26


(Recebido pelo setor de atendimento ao usuário em 18/06/09)

ROBERTO
MAT- 2103072

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2009.

Ref. Proc. 2007.5101024615-4 – 27ª. VF/RJ

Autor: BRUNO LIBORIO DE OLIVEIRA

Ré: UNIÃO E OUTROS

URGENTE

Sr. Procurador-Regional
Dr. Daniel Levy de Alvarenga,

1 – No curso de minhas férias, em dezembro de 2008, foi por meu substituto, Dr. Humberto Limongi, sugerido e acolhido por V.Sa. a representação do militar DELSON ANDRADE pela Dra. LÍCIA ROSENFELD nos autos do processo em epígrafe.

2 – A Dra. Lícia, por conseguinte, apresentou contestação, às fls. 730/742, tendo instruído a peça de defesa com toda a documentação interna que deu ensejo a sua nomeação, isto é, não apenas a cópia da Ordem de Serviço 32/2008 (fl. 744), mas também do Parecer emitido pela assessoria do Grupo Militar e despacho do Coordenador em substituição (fls. 746/778).

No meu entendimento, salvo melhor juízo, bastaria a juntada da cópia da OS de indicação para defesa, eis que os demais documentos possuem informações de interesse interno.

3 – Ocorre que os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria, em 15.06.09, pelo Dr. Roberto Kayat, para que a Dra. Lícia atenda despacho acerca da especificação de provas em representação do militar Delson Andrade, com carga dos autos feita em 12.06.2009. Todavia, encontra-se a referida advogada no gozo de férias, no período de 16.06 a 25.06.

4 – Desta feita, seguindo a sistemática de substituição por vinculação de final, sugiro a V.Sa. a indicação do Dr. Francisco Eugênio Vieira de Medeiros, apenas para realização deste ato, qual seja, atendimento ao despacho de especificação de provas. A Consideração de V.Sa.

Rosilene Moraes Cardias Santaguida
Coordenadora do Grupo Militar

Recebi em 24/06/09
M. Liborio
férias cont.

Recebi em 16/06/09
as 11.50hs
Gallina

16/06/09
13.25hr

DE ACORDO
APROVADO
Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional